

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 01/2020

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, e anexos respectivos, nos dias 21/02(sexta-feira) e 26/02 (quarta-feira de cinzas). O expediente retornará a normalidade a partir de quinta - feira (27/02).

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 20 de fevereiro de 2020.

Ronaldo Marques Rodrigues
Presidente

Marcos Angelino de Farias
1º Secretário

Carlos Magno da Rocha Ramalho
2º Secretário

Publicado por: Ronaldo Marques Rodrigues

Código Identificador: 51205843

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020. EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>